DIREITO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Contabilidade (Pós-Laboral)

Código: 16314

Área Cientifica Predominante: Ciências Jurídico-Empresariais

Docente: Iva Alberta Teixeira Faria

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

- Identificação e compreensão das principais temáticas do Direito do Trabalho na atualidade;

- Identificação do quadro jurídico fundamental associado à gestão das relações individuais de trabalho no quadro das empresas;

- Conhecer o quadro jurídico da negociação coletiva e das estruturas de representação dos trabalhadores;

- Identificação e compreensão dos vários momentos por que passa um contrato de trabalho, designadamente, ao nível da sua formação, da sua modificação, da sua suspensão e da sua cessação;

- Apreensão dos aspetos mais relevantes ao nível da legislação da Segurança Social.

Resultados da Aprendizagem

No final do semestre, os estudantes deverão ser capazes de:

(1) Identificar a situação jurídico-laboral e o seu conteúdo essencial;

(2) Identificar e articular o universo de fontes de Direito do Trabalho;

(3) Compreender as diferenças de regime dos contratos de trabalho;

(4) Compreender o regime geral do Código Contributivo e - em particular - as regras relativas ao trabalho subordinado.

Conteúdos Programáticos

1 – Introdução
1.1. Noção de Direito do Trabalho
1.2. Objeto e âmbito de aplicação do Direito do Trabalho

2 – Fontes do Direito do Trabalho
2.1. Fontes comuns: externas e internas

2.2. Fontes próprias: os instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho (IRCT): negociais e não negociais
2.3. Hierarquia das fontes do Direito do Trabalho
2.4. O princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador

3 – Contrato de Trabalho
3.1. Aspetos gerais
3.1.1. Noção legal (arts. 1152º do CC e 11º do CT) e elementos do contrato de trabalho
3.1.2. Características do contrato de trabalho
3.1.3. Figuras afins, contratos equiparados e contratos de trabalho com regime especial
3.2. Formação do contrato de trabalho
3.2.1. Direito ao trabalho e liberdade de trabalho
3.2.2. A promessa de contrato de trabalho
3.2.3. Os pressupostos subjetivos e objetivos do contrato de trabalho
3.2.4. Elementos acidentais: a condição e o termo
3.2.4.1. Os contratos de trabalho a termo
3.2.5. Forma e formalidades do contrato de trabalho
3.2.6. O período experimental
3.2.7. A invalidade do contrato de trabalho
3.3. Os sujeitos do contrato de trabalho
3.3.1. O empregador e a empresa
3.3.1.1. Noção de empregador
3.3.1.2. A empresa, o empregador individual e a pluralidade de empregadores
3.3.1.3. Os poderes do empregador
3.3.1.4. Os deveres do empregador
3.3.2. O trabalhador
3.3.2.1. Noção de trabalhador
3.3.2.2. Deveres do trabalhador
3.3.2.3. Direitos e garantias do trabalhador
3.3.2.3.1. Os direitos de personalidade
3.3.2.4. A categoria profissional
33.3.2.5. A antiguidade

4 – Conteúdo da relação jurídico-laboral individual
4.1. O local de trabalho
4.1.1. Determinação do local de trabalho
4.1.2. Modificação do local de trabalho
4.2. Os tempos de trabalho e de repouso
4.2.1. Período normal de trabalho
4.2.2. Período de funcionamento
4.2.3. Horário de trabalho
4.2.4. Isenção de horário de trabalho
4.2.5. Intervalo de descanso
4.2.6. Descanso diário
4.2.7. Descanso semanal
4.2.8. Trabalho a tempo parcial
4.2.9. Trabalho por turnos
4.2.10. Trabalho noturno
4.2.11. Trabalho suplementar
4.2.12. Férias
4.2.13. Feriados
4.2.14. Faltas
4.3. A retribuição

4.3.1. Noções e princípios gerais
4.3.2. Modalidades de retribuição
4.3.3 Forma, lugar e tempo de cumprimento
4.3.4. A proteção da retribuição
4.3.5. A prescrição dos créditos salariais

5 – Modificação e suspensão do contrato de trabalho

6 – Cessação do contrato de trabalho
6.1. Aspetos gerais e modalidades de cessação
6.2. Caducidade
6.3. Revogação por acordo das partes
6.4. Cessação por iniciativa do empregador
6.4.1. Despedimento por facto imputável ao trabalhador
6.4.2. Despedimento coletivo
6.4.3. Despedimento por extinção de posto de trabalho
6.4.4. Despedimento por inadaptação
6.4.5. Ilicitude do despedimento
6.4.6. Impugnação do despedimento
6.5. Cessação por iniciativa do trabalhador
6.5.1. Resolução
6.5.2. Denúncia
6.5.3. Abandono

7 – Direito Coletivo do Trabalho

8 – Legislação da Segurança Social

Bibliografia Recomendada

1. Lições de Direito do Trabalho - A relação individual de trabalho - de David Falcão e Sérgio Tenreiro Tomás - Edição: Edições Almedina, 11ª edição, 2021.

2. Direito do Trabalho - Relação Individual, João Leal Amado, Milena Silva Rouxinol, Joana Nunes Vicente, Catarina Gomes Santos, Teresa Coelho Moreira, Almedina, 2019- Reimpressão 2022.

3. Tempo de Trabalho e Tempos de Não Trabalho, Maria do Rosário Palma Ramalho, Teresa Alexandra Coelho Moreira, Almedina, 2018.

4. Casos Práticos - Direito do Trabalho - Questões Práticas Resolvidas, Almedina, 6ª Edição, 2022.

5. CONCEIÇÃO, Apelles J. B, Segurança Social - Manual Prático, 13ª Edição, Almedina, 2022

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

O Direito do Trabalho constitui uma disciplina extensa e complexa e a matéria objeto do programa da unidade curricular corresponde à que se afigura essencial às competências de um Solicitador no âmbito do Direito do Trabalho e a Segurança Social.

A escolha de conteúdos programáticos foi cuidadosamente engendrada em vista a proporcionar aos destinatários da disciplina os conhecimentos e as ferramentas necessárias para o exercício da sua atividade profissional futura,

numa perspetiva teórico-prática.

Os capítulos I, II e III, abordam as fontes de Direito bem como as noções, caraterísticas, elementos do contrato de trabalho e a distinção de figuras contratuais afins.

Os capítulos IV a VI abordam, de forma detalhada, o contrato de trabalho, nomeadamente, formação, modificações, cláusulas acessórias, suspensão e cessação.

O capítulo VII é totalmente dedicado ao Direito Coletivo de Trabalho.

Finalmente, o capítulo VIII propõe a apreensão dos aspetos mais relevantes da Legislação da Segurança Social.

Métodos de Avaliação

A metodologia de avaliação da Unidade Curricular de Direito Laboral e Contributivo será realizada da seguinte forma:

1. Avaliação contínua e periódica:

A avaliação contínua e periódica será a que resultar dos seguintes elementos:

a) Um teste escrito, presencial, com uma ponderação de 35% na classificação final;

b) Um teste escrito, presencial, com uma ponderação de 50% na classificação final;

c) Um trabalho escrito com a ponderação de 15% na classificação final;

- As datas de realização dos testes constarão do Cronograma a disponibilizar pela Direção do Curso.

- A classificação mínima em cada um dos testes [a) e b)] é de 8 valores.

- As notas dos elementos de avaliação serão expressas numa escala de 0 a 20 valores.

- Os três momentos de avaliação são obrigatórios pelo que a não realização de algum momento de avaliação implica a não aprovação à unidade curricular.

- A classificação final é calculada através da ponderação de todos os elementos de avaliação e será aprovado se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Épocas de exames

Nas épocas de exames, a avaliação é composta por um único exame escrito e o estudante será aprovado se obtiver classificação igual ou superior a 10 valores.

Não serão realizadas provas orais.

As datas dos exames serão fixadas e divulgadas pelos órgãos próprios da Escola, nos termos previstos no Regulamento Académico.

Estudantes em mobilidade

Os estudantes ERASMUS que não falem português poderão optar por ser avaliados pela realização de um trabalho de investigação.